



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 387 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 17 de Junho de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

www.saorafael.rn.gov.br e-mail: dom@saorafael.rn.gov.br - Fone (084) 3336 – 2283

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2016

TERMO DE RESCISÃO SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, como CONTRATANTE, e, de outro lado, MARIA EDILEUZA DANTAS MARTINS, como CONTRATADO(A), conforme adiante se vê.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.085.417/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.776.084-00 e RG nº. 274.721-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Governador José Varela, nº. 210, Centro, São Rafael/RN, e do outro lado Sr. (a). MARIA Edileuza Dantas Martins, brasileira, capaz, maior, potiguar, portador da identidade nº. 1.591.589-SSP/RN, CPF: 031.756.244-48, residente e domiciliada no Povoado Conceição do Abrigo, 26 – Zona Rural - São Rafael/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e a na Lei Municipal Complementar nº 357/2015, rescindir contrato, por tempo determinado, de prestação de serviços sob regime especial de direito administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, com base na cláusula 10 do Contrato Administrativo nº101/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. FICA RESSINDIDO o objeto da prestação de serviço do presente CONTRATO, entre as partes, que o CONTRATADO(A) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, em substituição da Funcionária MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, por motivo da mesma encontra-se de Férias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua a quarta cláusula do contrato de nº 101/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

1.2. Fica eleito o Foro da comarca desta cidade de São Rafael/RN, para serem dirimidas as dúvidas que vierem a se originalizar em decorrência da execução da presente RESCISÃO CONTRATUAL.

As partes, de comum acordo com as cláusula e condições aqui estabelecidas, determinaram ambas a lavratura deste termo de rescisão que, uma vez lido conferido em tudo achado conforme, vai assinado pelas mesmas e testemunhas presenciais ao ato.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

CONTRATANTE

MARIA EDILEUZA DANTAS MARTINS

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações – SÃO RAFAEL/RN, 06/06/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): WESCLEY FERNANDES DOS SANTOS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 a 30 de junho de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 01/06/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ADRIANA JERONIMO FAGUNDES DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de junho a 01 de julho de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 02/06/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): MARIA EDILEUZA DANTAS MARTINS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00

(oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de junho a 02 de julho de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 03/06/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADO: NET ON LINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.382.733/0001-30, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 105/2014, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016. VIGÊNCIA: 11 de abril de 2014 à 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 11 de abril de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / NET ON LINE LTDA – ME - VALDEILDES ALVES DE OLIVEIRA - Representante Legal

CONVITE Nº. 000008/2013

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: M. P. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.003.377/0001-18, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 132/2013, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 18/06/2013 a 18/12/2016. São Rafael/RN, 10 de junho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito Municipal / M. P. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - Representante Legal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.559.968/0001-06, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 104/2014, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, VI da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 09 de abril de 2014 à 09 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 08 de junho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos - Representante Legal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.559.968/0001-06, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 048/2015, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, VI da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2015 à 24 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 16 de junho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - PAULO EDUARDO CAMPIELLO BARRETO RAMOS - Representante Legal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
VICE-PRESIDENTE: VER. JOSIVAN JERÔNIMO
1º SECRETÁRIA: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIA: VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS
BIÊNIO: 2015/2016

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”